



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1835, DE 4 DE outubro DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficem modificadas as nomenclaturas dos seguintes logradouros públicos:

I - No 1º Distrito:

A atual Rua 14 de Julho, passará a denominar-se Estrada 14 de Julho, com início na Avenida Baltazar da Silveira (Vila Guanabara) e término na Praça Argentina, Km 4 da Rodovia Washington Luiz (Vila São Sebastião).

II - No 2º Distrito:

a) A atual Rua Geraldo Rocha, passará a denominar-se Estrada Jornalista Geraldo Rocha, com início no Km 1 da Rodovia Rio-Magé (Vila Maria Helena) e término na Avenida do Rosário (Jardim Primavera);

b) A atual Avenida do Rosário passará a denominar-se Estrada do Rosário, com início no Km 14,6 da Rodovia Washington Luiz (Largo da Figueira) e término na Rua Chufí (Parque Independência), Jardim Primavera;

c) A atual Avenida Tiradentes (ex-Estrada Atura), passará a denominar-se Estrada Tiradentes, com início na Praça Campos Elíseos e término na Praça Gustavo Barroso, Vila Atura;

d) A atual Avenida São Paulo (ex-Rua do Rosário), passará a denominar-se Estrada São Paulo, com início na Estrada Tiradentes e término na Rua Zenite, na Vila Atura.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de outubro de 1973.

Carly de Souza
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

* Prefeito Municipal *